

6.4. A Comissão de Avaliação poderá não conferir prêmio relativo a qualquer uma das modalidades, quando não forem observados critérios de excelência dentre as ideias e/ou iniciativas inscritas.

6.5. O processo de validação e avaliação das ideias e iniciativas será realizado em três etapas descritas a seguir:

Etapas	Categorias	
	“Ideias Inovadoras Implementáveis”	“Iniciativas Implementadas de Sucesso”
Triagem interna	Serão observados o vínculo com o Estado de Minas Gerais, a preservação do anonimato dos proponentes, conforme item 4.8, e a adequação das ideias/iniciativas às categorias/modalidades do concurso.	
1ª etapa de avaliação	Etapla classificatória e eliminatória que consiste na avaliação das ideias e definição dos finalistas por membros da Comissão de Avaliação, componentes da Subsecretaria de Gestão e Apoio às Políticas Estratégicas (SGAPE), a partir dos critérios deste edital.	Etapla classificatória e eliminatória que consiste na avaliação das iniciativas e definição dos finalistas por membros da Comissão de Avaliação, especialistas nas temáticas do Concurso, a partir dos critérios deste edital.
2ª etapa de avaliação	Etapla classificatória que consiste na definição das ideias vencedoras por representantes da Fundação João Pinheiro, membros da Comissão de Avaliação, conforme item 6.7, a partir dos critérios deste edital.	Etapla classificatória que consiste na definição das iniciativas vencedoras por representantes da Fundação João Pinheiro, membros da Comissão de Avaliação, conforme item 6.8, a partir dos critérios deste edital.

6.6. A etapa de triagem interna será realizada pela Coordenação do Prêmio Inova.

6.7. A avaliação das ideias inscritas na Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” será feita pela Comissão de Avaliação conforme os critérios definidos no Anexo E.

6.7.1. A 1ª etapa de avaliação das ideias será realizada pela Comissão de Avaliação, composta pelos membros da SGAPE.

6.7.1.1 As notas das ideias na 1ª etapa de avaliação serão definidas pela média simples das notas atribuídas pela Comissão de Avaliação.

6.7.1.2 Serão consideradas finalistas as ideias classificadas com as melhores notas na avaliação inicial e ratificadas pela alta gestão dos órgãos e instituições às quais elas se referem.

6.7.2. A 2ª etapa de avaliação das ideias finalistas será realizada pela Comissão de Avaliação, composta por membros da Fundação João Pinheiro.

6.7.3. A nota final das ideias finalistas será definida a partir da fórmula $N = 0,6 * (Av. 1ª etapa) + 0,4 * (Av. 2ª etapa)$, onde:

N = Nota final da ideia;
Av. 1ª etapa = Avaliação dos membros da Comissão de Avaliação, componentes da Subsecretaria de Gestão e Apoio às Políticas Estratégicas (SGAPE);
Av. 2ª etapa = Avaliação dos membros da Comissão de Avaliação indicados pela Fundação João Pinheiro.

6.7.4. As ideias com as maiores notas serão classificadas como vencedoras.

6.7.5. Em caso de empate na Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” será considerada a melhor nota obtida nos critérios de avaliação, conforme a seguinte ordem:

- 1 – Capacidade de Inovação
- 2 - Relação Custo do projeto / Geração de benefício para a sociedade
- 3 – Impacto positivo

6.8. A avaliação das iniciativas inscritas na Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso” será feita pela Comissão de Avaliação conforme os critérios definidos no Anexo F.

6.8.1. A 1ª etapa de avaliação das iniciativas será realizada pela Comissão de Avaliação, composta por especialistas de órgãos/entidades do Estado de Minas Gerais.

6.8.1.1 As notas das iniciativas na 1ª etapa de avaliação serão definidas pela média simples das notas atribuídas pela Comissão de Avaliação.

6.8.1.2 Serão consideradas finalistas as iniciativas classificadas com as melhores notas na avaliação inicial.

6.8.2. A 2ª etapa de avaliação das iniciativas finalistas será realizada pela Comissão de Avaliação, composta por membros da Fundação João Pinheiro.

6.8.3. A nota final das iniciativas finalistas e a definição das vencedoras será obtida a partir da fórmula $N = 0,5 * (Av. 1ª Etapa) + 0,5 * (Av. 2ª Etapa)$, onde:

N = Nota final da iniciativa;
Av. 1ª etapa = Avaliação dos especialistas de órgãos/entidades do Estado de Minas Gerais;
Av. 2ª etapa = Avaliação dos membros da Comissão de Avaliação indicados pela Fundação João Pinheiro.

6.8.4. As iniciativas com as maiores notas serão classificadas como vencedoras.

6.8.5. Em caso de empate na Categoria Iniciativas Implementadas de Sucesso será considerada a melhor nota obtida nos critérios de avaliação, conforme a seguinte ordem:

- 1 – Relação Custo da iniciativa /Geração de benefício para a sociedade;
- 2 – Impacto positivo;
- 3 – Capacidade de Inovação.

6.9. Caso seja necessário, os membros da Comissão de Avaliação poderão consultar, para subsidiar a análise dos trabalhos, especialistas/técnicos com expertise em questões específicas da temática em análise.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação das ideias e iniciativas finalistas será feita até 30 de novembro de 2018, por meio de publicação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e nos sites www.planejamento.mg.gov.br e www.premioinova.mg.gov.br.

7.2. A divulgação das ideias e iniciativas classificadas como vencedoras será feita no evento de premiação.

7.3. As ideias e iniciativas selecionadas e premiadas serão divulgadas na coletânea dos trabalhos vencedores, nos sítios eletrônicos www.premioinova.mg.gov.br e www.planejamento.mg.gov.br.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os prazos estabelecidos neste edital e seus anexos são comuns e preclusivos a todos os proponentes, razão pela qual não serão aceitas justificativas para a não observância dos mesmos.

8.2. Antes de efetivar sua inscrição, em caso de dúvidas sobre qualquer item deste edital:

8.2.1. Na Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis”, os proponentes deverão buscar esclarecimentos junto à Diretoria Central de Articulação e Apoio a Projetos Inovadores da SCIM por meio do telefone (31) 39150751 ou pelo e-mail ciclodainovacao@planejamento.mg.gov.br.

8.2.2. Na Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso”, os proponentes deverão buscar esclarecimentos junto à Diretoria Central de Desenvolvimento por meio dos telefones (31) 39160837 e (31) 39150307 ou pelo e-mail premioinova@planejamento.mg.gov.br.

8.3. Os proponentes inscritos autorizam a veiculação e utilização por quaisquer meios, do nome, imagem e voz dos profissionais envolvidos, seja para fins de pesquisa ou de divulgação em qualquer meio de comunicação.

8.4. Todas as ideias e iniciativas inscritas poderão ser expostas, veiculadas e reproduzidas em programas, eventos e outros meios de comunicação de interesse da Coordenação do Concurso, sob qualquer forma, respeitado o conteúdo essencial das ideias e iniciativas e garantida à citação da fonte e identificação do(s) autor (es).

8.5. Será de responsabilidade do (s) proponentes (s) o acompanhamento de atos, avisos, publicações e alterações neste Edital, referentes a este concurso, que serão disponibilizadas nos sítios eletrônicos www.premioinova.mg.gov.br e www.planejamento.mg.gov.br.

8.6. A Coordenação do Concurso poderá entrar em contato com os proponentes para solicitar informações complementares, caso seja necessário. Tais informações deverão ser fornecidas pelos candidatos em até 05 (cinco) dias úteis da solicitação por parte da Coordenação do Concurso.

8.7. Eventuais casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do Concurso, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título, sobre sua decisão.

8.8. Os proponentes de trabalhos na Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” poderão ser procurados pelos Coordenadores de Projeto da SCIM, posteriormente ao 3º Prêmio Inova Minas Gerais, para viabilizar a implantação da ideia apresentada.

8.9. Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo A – Formulário de Inscrição na Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis”;
Anexo B – Formulário de Inscrição na Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso”;
Anexo C – Modelo de Termo de Responsabilidade;
Anexo D – Modelo de Termo de Compromisso;
Anexo E – Critérios de avaliação da Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis”;
Anexo F – Critérios de avaliação da Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso”.

WALLESKA MOREIRA SANTOS
SUPERINTENDENTE CENTRAL DE POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO A
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA CATEGORIA “IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS”

A.1- REQUISITOS GERAIS:

A.1.1. As ideias deverão ser apresentadas em português, conformando-se às regras gramaticais vigentes.

A.1.2. As ideias deverão ser apresentadas despersonalizadas, sem qualquer informação capaz de identificar o(s) proponente(s), sob pena de desclassificação.

A.1.3. Tabelas, imagens, fluxogramas, entre outros, não poderão ser incluídos nos campos textuais do corpo da ideia. Caso seu uso seja necessário, deverão ser anexados ao final do formulário, em formato pdf, em arquivo com tamanho máximo de 10MB, no espaço destinado para esse fim. Não é permitida a identificação dos proponentes em nenhum dos arquivos enviados.

A.1.4. Não será admitido o envio de anexos compactados.

A.2- CADASTRO DAS IDEIAS

A.2.1. ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DA IDEIA

ITEM	DESCRIÇÃO	Número de caracteres
ÁREA TEMÁTICA	Apontar, dentre as opções elencadas, em qual área temática a ideia proposta está inserida.	Não se aplica.
TÍTULO DA IDEIA	Escolher um nome para a ideia apresentada.	Máximo 200 (duzentos) caracteres (com espaços).
ÓRGÃO(S) EXECUTOR (ES)	Apontar qual órgão seria o responsável por executar a ideia proposta.	Não se aplica.
PÚBLICO ALVO	Descreva o segmento específico que se pretende atingir com a ideia. Quem serão os beneficiados, como por exemplo: moradores de uma região, uma cidade, um grupo de pessoas, etc.	Máximo 1000 (mil) caracteres (com espaços).
RESUMO DA IDEIA	O resumo da ideia deverá ressaltar o objetivo e as conclusões mais importantes de forma clara e sintética, devendo ser apresentado em um único parágrafo.	Mínimo 600 (seiscentos) e no máximo 1000 (mil) caracteres (com espaços).
PALAVRAS-CHAVE	Apontar três ou quatro palavras-chave que sejam capazes de resumir os temas principais de sua ideia.	Não se aplica.
PROBLEMA ENFRENTADO OU OPORTUNIDADE PERCEBIDA	Descreva o contexto ou situação em que os problemas ou as necessidades que motivaram a ideia foram identificados e justificam sua execução. Sempre que possível, utilize dados e informações da realidade para demonstrar e sustentar o diagnóstico apresentado.	Máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
JUSTIFICATIVA	Justifique como e por que sua ideia é capaz de resolver o problema proposto ou desenvolver a oportunidade percebida.	Máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
OBJETIVO	Destaque os objetivos que a ideia pretende alcançar (se possível, compare seus objetivos com os dados da situação atual).	Mínimo 1.000 (mil) e máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO	Descreva como a implantação da ideia será viabilizada, por exemplo, as estratégias, as etapas e os instrumentos que serão utilizados.	Mínimo 1.000 (mil) e máximo 5.000 (cinco mil) caracteres (com espaços).
RESULTADOS ESPERADOS COM A IMPLANTAÇÃO DA IDEIA PARA O GOVERNO E/OU SOCIEDADE	Destaque os benefícios vislumbrados com a implantação da ideia como potencial de redução de custo, geração de receita, geração de benefício social. Sinalize os benefícios para o governo e para a sociedade, caso houver.	Máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
DIFICULDADES QUE PODEM SER ENFRENTADAS DURANTE E/OU APÓS A IMPLANTAÇÃO DA IDEIA	Indique as dificuldades que podem ser enfrentadas durante a implantação da ideia e/ou posteriormente a sua implantação, com a manutenção.	Máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	Aponte se há previsão orçamentária para execução da ideia ou se há captação de recurso prevista.	Máximo 1.000 (mil) caracteres (com espaços).
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS	Aponte se há equipe disponível para execução da ideia ou se haverá necessidade de realizar contratações para aumentar a equipe ou terceirizar os serviços.	Máximo 1.000 (mil) caracteres (com espaços).
INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL	Aponte se há infraestrutura disponível para execução da ideia, tais como local, equipamentos, rede física, etc.	Máximo 1.000 (mil) caracteres (com espaços).
ESTUDOS PRELIMINARES (SE HOUVER)	Descreva estudos que indicam a viabilidade da ideia, se houver.	Máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
GRAU DE NOVIDADE	Detalhe se a ideia já foi implantada em algum outro órgão ou instituição do Governo de Minas Gerais, em outro ente governamental ou na iniciativa privada, citando-os, se houver.	Máximo 500 (quinhentos) caracteres (com espaços).
CUSTO DE IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DA IDEIA	Descreva os custos previstos para a implantação e execução dessa ideia, detalhando valores. Se houver, destaque as possibilidades de economia de recursos que pode ser gerada pela ideia a curto ou longo prazo.	Máximo 2.000 (dois mil) caracteres (com espaços).
PRAZO DE EXECUÇÃO (EM MESES)	Definir qual o prazo previsto para a execução da ideia. Detalhe a execução da ideia em etapas com início e término previstos e descreva-as, destacando seu status atual.	Não se aplica.
ENVOLVE MAIS DE UMA INSTITUIÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA IDEIA? QUAIS?	Apontar se, para a ideia ser implantada, é necessário o envolvimento de outras instituições públicas, privadas ou do terceiro setor. Destacar, se houver, o grau de articulação existente entre o órgão executor e os parceiros, para desenvolvimento da ideia.	Não se aplica.

ANEXO B FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA CATEGORIA “INICIATIVAS IMPLEMENTADAS DE SUCESSO”.

B.1- REQUISITOS GERAIS:

B.1.1. As iniciativas deverão ser apresentadas em português, conformando-se às regras gramaticais vigentes.

B.1.2. As iniciativas deverão ser apresentadas despersonalizadas, sem qualquer informação capaz de identificar o(s) proponente(s) sob pena de desclassificação.

B.1.3. Tabelas, imagens, fluxogramas, entre outros, não poderão ser incluídos nos campos textuais do corpo da iniciativa. Caso seu uso seja necessário, deverão ser anexados ao final do formulário, em formato pdf, em arquivo com tamanho máximo de 10MB, no espaço destinado para esse fim. Não é permitida a identificação dos proponentes em nenhum dos arquivos enviados.

B.1.4. Não será admitido o envio de anexos compactados.

B.2. CADASTRO DAS INICIATIVAS

B.2.1. ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	Número de caracteres
ÁREA TEMÁTICA	Apontar, dentre as opções elencadas, em qual área temática a iniciativa proposta está inserida.	Não se aplica
TÍTULO DA INICIATIVA	Apontar o nome da iniciativa apresentada.	Máximo 200 (duzentos) caracteres (com espaços).
RESUMO DA INICIATIVA	O Resumo da iniciativa deverá ressaltar o objetivo e as conclusões mais importantes, de forma clara e sintética, devendo ser apresentado em um único parágrafo.	Mínimo 600 (seiscentos) e no máximo 1000 (mil) caracteres (com espaços).
PALAVRAS-CHAVE	Apontar três ou quatro palavras-chave que sejam capazes de resumir os temas principais de sua iniciativa.	Não se aplica
ÓRGÃO EXECUTOR	Apontar qual órgão é ou foi responsável por executar a iniciativa apresentada.	Não se aplica
PROBLEMA ENFRENTADO OU OPORTUNIDADE PERCEBIDA	Descreva o contexto ou situação em que os problemas ou as necessidades que motivaram a iniciativa foram identificados e justificaram sua execução. Sempre que possível e disponível, utilize dados e informações da realidade para demonstrar e sustentar o diagnóstico apresentado.	Máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
OBJETIVOS DA INICIATIVA	Descrever quais os objetivos que a iniciativa pretendeu alcançar.	Mínimo 1.000 (mil) e máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
BENEFICIÁRIO(S) DA INICIATIVA	Descrever o segmento específico que se pretendeu atingir com a iniciativa. Quem foram os beneficiados, como por exemplo: moradores de uma região, uma cidade, um grupo de pessoas, etc.	Máximo 1000 (mil) caracteres (com espaços).
DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	Descrever as principais ações desenvolvidas e as principais atividades implementadas para atingir os objetivos, apresentando-as de forma cronológica (pode-se utilizar um quadro descritivo). Apontar se a iniciativa introduziu uma nova prática, aprimorou ou modificou uma prática anterior.	Mínimo 1.000 (mil) e máximo 5.000 (cinco mil) caracteres (com espaços).
TEMPO DE IMPLANTAÇÃO (EM MESES)	Indicar qual foi o tempo necessário para implementar a iniciativa. Detalhe a execução da iniciativa em etapas, com início e término.	Não se aplica
RESULTADOS ALCANÇADOS	Destaque os benefícios vislumbrados com a implantação da iniciativa, como, por exemplo, redução de custo, geração de receita, geração de benefício social. Sinalize quais foram os benefícios para o governo e para a sociedade, caso tenham havido.	Máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
OBSTACULOS IDENTIFICADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA	Indique as dificuldades enfrentadas durante e/ou posteriormente à implementação da iniciativa.	Máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
SOLUÇÕES ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DOS PRINCIPAIS OBSTACULOS IDENTIFICADOS	Indique quais as soluções adotadas para superar as dificuldades apresentadas durante a implantação da iniciativa e/ou posteriormente a sua implantação.	Máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS (VALOR E ORIGEM)	Descrever recursos internos e/ou externos, caso existam. Especificar a quantidade, o valor, bem como a origem dos recursos (orçamento próprio, parceria, financiamento etc.).	Máximo 1.000 (mil) caracteres (com espaços).
RECURSOS HUMANOS	Aponte se houve equipe disponível para a execução da iniciativa ou se houve a necessidade de realizar contratações para aumentar a equipe ou terceirizar os serviços	Máximo 1.000 (mil) caracteres (com espaços).
INFRAESTRUTURA	Aponte qual foi/é a infraestrutura necessária para execução da iniciativa, tais como tecnologia, local, equipamentos, rede física, etc.	Máximo 1.000 (mil) caracteres (com espaços).
GRAU DE NOVIDADE	Detalhe se a iniciativa já foi implantada em algum outro órgão ou instituição do Governo de Minas Gerais, em outro ente governamental ou na iniciativa privada, citando-os, se houver.	Máximo 500 (quinhentos) caracteres (com espaços).